



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 25/02/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 007/ 2021**

Indicamos ao prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, no sentido da construção de calçamento da ladeira e entrada do Cemitério Público do Povoado de de Pindobinha, incluindo o trecho da **Favelinha**, neste Município.

**Justificativa**

A construção deste calçamento melhoraria de sobremaneira o tráfego de veículos naquele trecho rodoviário, principalmente em épocas invernosas. O calçamento representa mais mobilidade e mais condições de saúde da população, evitando transtornos tanto em relação à poeira quanto à lama.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 25 de fevereiro de 2021.

  
**Ana Nery de Lima Cavalcanti**  
Vereadora